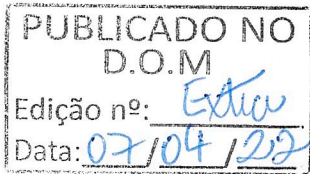




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.682, DE 7 DE ABRIL DE 2022.



“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 6.596, DE 26/11/2021 QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO CACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, conforme Decreto nº 6.596, de 26 de novembro de 2021; e

Considerando o Ofício nº 07/22 e Parecer Informativo nº 01/22 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 135/2022-SME, que instruem os autos do Processo Administrativo nº 4.663/2022, quanto a necessidade da adequação do mandato do Conselho, nos termos do § 2º do art. 42, da Lei Federal nº 14.113/2020 e do § 2º do art. 11, da Lei Municipal nº 1.867/2021 alterada pela Lei nº 1.870/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto nº 6.596, de 26 de novembro de 2021, passando a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho CACS - FUNDEB, terá início em 29/11/2021 e, nos termos do § 2º do art. 42, da Lei Federal nº 14.113/2020 e do § 2º do art. 11, da Lei Municipal nº 1.867/2021 alterada pela Lei nº 1.870/2021, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022. ”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de abril de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo